

POLÍTICA DE CURADORIA - JORNADAS FORMATIVAS E RECURSOS FINANCEIROS

SOBRE A PLATAFORMA CONJUNTA

A Conjunta é uma plataforma on-line que mapeia, organiza e promove a produção de conteúdos, experiências de jornadas formativas e oferta de recursos financeiros que tenham como foco o desenvolvimento institucional das organizações da sociedade civil no Brasil. Sua missão é fomentar, de forma colaborativa, a produção e a disseminação de conhecimento e recursos para o desenvolvimento institucional das organizações da sociedade civil brasileiras.

OBJETIVOS DA PLATAFORMA

- Apoiar as Organizações da sociedade civil para que estejam fortalecidas em suas capacidades institucionais e com cultura da reflexão, aprendizagem e desenvolvimento contínuo.
- Contribuir para que mais oscs se dediquem ao seu desenvolvimento institucional .
- Contribuir para que os profissionais das oscs ampliem seu repertório e desenvolvam competências e habilidades.
- Oportunizar que profissionais das oscs em DI compartilhem e aprendam juntos a partir de suas vivências.
- Contribuir para que os desafios de desenvolvimento institucional das oscs sejam endereçados com apoio de especialistas
- Contribuir para que mais organizações acessem recursos para implementar processos estratégicos em DI.

A Plataforma Conjunta está organizada a partir de três sessões

- **Módulo 1 - Materiais de Conhecimentos :**
 - Oferece curadoria de conteúdos e apoio na criação e produção de novos materiais sobre temas relacionados à gestão e ao fortalecimento institucional das organizações.
- **Módulo 2 - Oportunidades de Formação :**
 - Oferece curadoria de jornadas formativas, incluindo cursos, workshops, formações, redes de profissionais e programas de aceleração, com o objetivo de capacitar e aprimorar o desenvolvimento institucional das organizações da sociedade civil.
- **Módulo 3 - Oportunidades para Captação de Recursos**
 - Oferece curadoria de oportunidades de recursos financeiros, como editais, chamadas públicas e cadastros em sites, que apoiam o desenvolvimento institucional e o fortalecimento da missão das organizações da sociedade civil, seja diretamente ou por meio de projetos finalísticos.

Público alvo da Plataforma

- Profissionais que trabalham com a gestão de organizações da sociedade civil;
- Todo o território brasileiro;
- Diferentes causas;
- Diferentes perfis de profissionais (de Aprendiz à Presidente do Conselho);
- Diversas áreas de trabalho.

Conceito de Desenvolvimento Institucional

A Conjunta realizou em 2024 um diálogo com os participantes do seu [Comitê Consultivo Colaborativo](#) sobre a possível definição de Desenvolvimento Institucional pela plataforma.

Para a Plataforma Conjunta, o Desenvolvimento Institucional (DI) é um processo profundo que visa **potencializar a sustentabilidade, autonomia e capacidade de intervenção de agentes da sociedade civil a longo prazo**, respeitando seus contextos específicos. Esse fortalecimento deve, em última instância, **contribuir para a redução da pobreza e das desigualdades**.

Além do aprimoramento ou expansão das capacidades técnicas e organizacionais, consideramos fundamental a **transformação do arcabouço institucional jurídico-político vigente e da cultura cívica que o permeia**. Esse processo exige uma visão sistêmica, integrando aspectos gerenciais, políticos e culturais para promover uma nova institucionalidade e um desenvolvimento inovador.

A definição do conceito não limita a curadoria apenas às oportunidades que corroboram diretamente com ele. No entanto, para as oportunidades que estiverem mais alinhadas, a Conjunta terá como premissa dar maior destaque e valorizá-las na plataforma.

Dimensões do Desenvolvimento Institucional que a Plataforma Conjunta considera:

Comunicação, Gestão Financeira, Desenvolvimento Institucional, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Autocuidado, Captação de Recursos, Monitoramento e Avaliação, Planejamento, Gestão Jurídica, Governança, Diversidade e Inclusão e Tecnologia.

Diretrizes para a Curadoria

A seguir, apresentamos **diretrizes e orientações que apoiam a curadoria e o mapeamento de jornadas formativas e recursos financeiros** voltados para o desenvolvimento institucional.

Esses direcionamentos devem ser seguidos pela equipe Conjunta, parceiros e todos que, de alguma forma, colaborarão com a indicação de oportunidades.

JORNADAS FORMATIVAS

Consideram-se oportunidades de Jornadas Formativas: seminários, cursos, oficinas, mentorias, programas de formação, redes de profissionais e temáticas, programas de aceleração e fomento para OSCs, eventos relacionados ao desenvolvimento institucional (DI), certificações, comunidades de aprendizagem, graduação, pós-graduação, entre outros.

Diretrizes

- Curadoria de oportunidades que ofereçam **Jornadas Formativas** alinhadas aos conceitos e dimensões da Plataforma Conjunta. Curadoria de oportunidades diversas: não há respostas únicas ou métodos definitivos, mas há oportunidades que seguem boas práticas que apoiam o desenvolvimento institucional das organizações.
- A curadoria deve refletir a pluralidade e a diversidade do setor.
- A curadoria precisa zelar pela diversidade do público-alvo da Conjunta, incluindo organizações com diferentes causas, regiões, necessidades e estágios de desenvolvimento.
- As ofertas devem contribuir para o desenvolvimento institucional das OSCs, seguindo os princípios de acessibilidade, e transparência.

- Serão consideradas oportunidades formativas pagas, desde que a informação relacionada aos custos envolvidos esteja disponível de forma transparente.

RECURSOS FINANCEIROS

Consideram-se oportunidades de Recursos Financeiros: editais, processos de seleção, cartas-convite, chamadas e outras formas de financiamento voltadas para o desenvolvimento institucional.

Observação: As premiações que envolvem aporte financeiro serão alocadas na área de Recursos Financeiros, devidamente identificadas com a tag “recurso livre”. Já as premiações que não envolvem recursos em dinheiro, serão direcionadas para a área de Jornadas, mantendo uma organização coerente conforme a natureza do prêmio.

Diretrizes

- Curadoria de oportunidades que ofereçam **Recursos Financeiros** alinhadas aos conceitos e temáticas que a Plataforma Conjunta considera importantes para o Desenvolvimento Institucional.
- Oportunidades destinadas a organizações da sociedade civil ou a profissionais que atuam na gestão dessas organizações.
- Oportunidades que permitam que o financiamento inclua pelo menos uma das dimensões do Desenvolvimento Institucional.
- A curadoria precisa zelar pela diversidade do público-alvo da Conjunta, incluindo organizações com diferentes causas, regiões, necessidades e estágios de desenvolvimento.
- As ofertas devem contribuir para o desenvolvimento institucional das OSCs, seguindo os princípios de acessibilidade, e transparência.
- Oportunidades que permitam o investimento de pelo menos 20% dos recursos em dimensões do desenvolvimento institucional, como recursos livres ou em despesas operacionais da própria organização.

Como a Plataforma Conjunta classifica o foco no investimento:

> Captação para Desenvolvimento Institucional

Compreende oportunidades de financiamento que contribuem direta ou indiretamente para o fortalecimento da estrutura e da sustentabilidade das organizações da sociedade civil. Essas oportunidades podem ser classificadas em duas categorias principais:

- Recursos diretamente voltados ao Desenvolvimento Institucional DI:

Incluem editais, chamadas públicas ou apoios que, em sua publicação oficial, informam explicitamente que se destinam ao desenvolvimento institucional, fortalecimento organizacional, desenvolvimento organizacional ou termos correlatos. Essas oportunidades reconhecem a importância do investimento na estrutura, nos processos e na sustentabilidade das organizações para o alcance de sua missão.

- Recursos com possibilidade de integrar dimensões do DI nos projetos apoiados:

Englobam editais e chamadas que, mesmo sem mencionar diretamente o DI, permitem que projetos sejam desenhados com componentes institucionais relevantes. Exemplos incluem:

Projetos de capacitação de equipes;
Iniciativas de governança e incidência política;
Implantação de sistemas de gestão ou comunicação;
Ações voltadas à sustentabilidade organizacional (como bazares, geração de receita própria);
Apoios com capital semente, apoio técnico ou infraestrutura;
Iniciativas experimentais com potencial inovador que precisam de recursos para serem testadas e validadas;
Projetos em fase inicial de execução que necessitam de recursos para se estruturarem e ampliarem seu impacto.

> Captação para Projetos com Percentual para Apoio Institucional

Refere-se a oportunidades de financiamento voltadas prioritariamente à execução de projetos programáticos, mas que permitem a alocação de uma parte do orçamento para despesas relacionadas ao desenvolvimento institucional da organização executora.

Essas oportunidades, embora não sejam destinadas especificamente ao fortalecimento institucional, reconhecem a importância de manter a estrutura organizacional e operacional das OSCs.

Entre os principais formatos incluídos estão:

- Editais e chamadas públicas que autorizam explicitamente a utilização de um percentual do orçamento para despesas operacionais ou institucionais, como gestão administrativa, comunicação, monitoramento e avaliação, e infraestrutura, entre outros
- Oportunidades que estipulam um limite mínimo para apoio institucional, como a possibilidade de alocar ao menos 20% do valor total em custos operacionais ou administrativos.

Esse tipo de captação representa uma alternativa estratégica para fortalecer a sustentabilidade organizacional, desde que o projeto principal esteja alinhado às exigências temáticas do edital e que o percentual para despesas institucionais seja utilizado de forma planejada e transparente.

> Captação de Recursos Flexíveis ou Livres

São oportunidades em que o financiador ou doador não estabelece obrigatoriedade na forma de utilização dos recursos. Trata-se de doações livres, nas quais a organização tem autonomia para decidir se aplicará os valores em projetos específicos, no seu desenvolvimento institucional ou na cobertura de despesas operacionais. Esse tipo de apoio representa um importante reconhecimento da autonomia das organizações da sociedade civil e do seu papel estratégico na definição de prioridades, contribuindo de forma significativa para sua sustentabilidade e fortalecimento institucional de longo prazo.

Boas práticas que apoiam o Desenvolvimento Institucional

A seguir, apresentamos as práticas que consideramos essenciais e que buscaremos priorizar na curadoria da Conjunta. ***Reconhecemos que estamos em um processo contínuo de aprimoramento e, ocasionalmente, as ofertas disponíveis podem não alinhar-se perfeitamente a essas boas práticas.*** No entanto, isso não diminui seu potencial para contribuir com o desenvolvimento institucional das organizações, motivo pelo qual também estarão incluídas na

Conjunta. Nosso objetivo é saber quais práticas serão priorizadas e destacar essas escolhas na comunicação da Plataforma Conjunta.

- **Ofertas que apoiam diversos tipos de institucionalidade:** incluem coletivos e movimentos não institucionalizados, bem como OSCs mais estruturadas, promovendo uma abordagem inclusiva.
- **Ofertas com apoios flexíveis e multianuais:** permitem que as organizações se planejem e implementem suas estratégias de forma mais efetiva.
- **Ofertas que incentivam a descentralização dos recursos:** prioriza políticas afirmativas que atendam regiões sub-representadas, respeitando contextos e culturas locais.
- **Ofertas com transparência:** melhoram a transparência nos critérios de seleção e fornecem orientações bem definidas sobre os processos de aplicação, renovação e definição do público-alvo e conteúdos oferecidos.
- **Ofertas de capacitação holística:** promovem jornadas formativas que abordam tanto capacidades técnicas quanto aspectos políticos e culturais, promovendo uma visão integrada de desenvolvimento institucional.
- **Jornadas que apoiem o diagnóstico e planejamento do Desenvolvimento Institucional:** incluem suporte para compreender demandas, custos relacionados e elaboração de planos de desenvolvimento institucional.
- **Ofertas alinhadas com as necessidades práticas das OSCs:** como o conteúdo oferecido atende às necessidades reais das organizações.
- **Treinamentos práticos e aplicados:** incorporam a participação ativa das organizações, considerando contexto, território, causa, nível de maturidade e fortalezas.
- **Acesso digital:** oportunidades que garantam e ampliem o acesso, oferecendo infraestrutura tecnológica adequada, garantindo oportunidades mais democráticas e não justificadas apenas pela economia de recursos.
- **Ofertas que estimulem a inovação:** incluem acesso a ferramentas, financiamento para projetos-piloto e redes de inovação.
- **Engajamento em rede:** vai além dos cursos pontuais para fortalecer redes e parcerias, promovendo trocas de conhecimento e apoio mútuo, e formando comunidades de prática.

Orientações sobre o que não faz parte do escopo da plataforma

As oportunidades publicadas na plataforma **não devem ter caráter comercial, ofensivo ou confidencial (ou seja, não devem ser informações não publicadas) e político-partidário**. Além disso, as informações apresentadas devem ser provenientes de fontes verificáveis e devem incluir a identificação dos autores ou responsáveis pela oferta.

A plataforma tem como premissa oferecer oportunidades com uma abordagem adequada para o campo do terceiro setor. Portanto, não são incluídas oportunidades que não considerem a realidade das organizações sem fins lucrativos ou que gerem dúvidas quanto à sua aplicabilidade nesse contexto. Além disso, ofertas que possam precarizar ou desvalorizar o trabalho dos profissionais do terceiro setor serão excluídas.

São também rejeitadas ofertas que desmotivem os profissionais, que não apresentem soluções construtivas, ou que não respeitem a diversidade e pluralidade de diferentes pontos de vista (ou seja, que apresentem a sua proposta como a única solução possível).

No que diz respeito a oportunidades de recursos financeiros, serão excluídas aquelas que:

- Sejam exclusivamente provenientes de leis de incentivo.
- Apresentem informações incompletas.
- Se destinem a programas que não envolvam doações de recursos financeiros.

Além disso, oportunidades que declarem foco no desenvolvimento de projetos, mas que imponham restrições rígidas à aplicação dos recursos, sem oferecer flexibilidade ou considerar as dimensões do desenvolvimento institucional mencionadas anteriormente e que oferecem menos que 20% dos recursos, em dimensões do desenvolvimento institucional, em recursos livres, ou em despesas operacionais da própria organização.

Indicação de oportunidades

Qualquer pessoa, organização, empresa ou ator do setor público pode indicar **oportunidades de jornadas e recursos financeiros**, desde que estejam **alinhadas às temáticas oferecidas pela plataforma**, contribuam para o desenvolvimento institucional das organizações da sociedade civil e estejam de acordo com esta política. Após a indicação, o conteúdo será submetido a um **processo de avaliação pela equipe Conjunta**.

Sugestões de aprimoramento da Política de Curadoria

Qualquer pessoa, organização, empresa ou ator do setor público pode sugerir melhorias para a Política de Curadoria, basta enviar um e-mail para conjunta@conjunta.org. Após a indicação, o conteúdo será submetido a um **processo de avaliação pela equipe Conjunta**.

Política atualizada: 15/07/2025